

## ATA Nº 009/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no local de costume, os membros do Conselho Fiscal, Dolaine Moraes Spilka Wendt, Jeison Luiz Seibel, Maria Berenilda Salles Ferreira, Ludemar Solis Nazareth Azambuja e Rosilda de Freitas Barbosa. Tivemos por pauta nesta reunião, a demonstração com a explicação do Contador deste Instituto, Evandro Marciel Alves Bezerra, a respeito das Notas Explicativas do Balanço Geral do ano de 2022, que serão enviadas ao Tribunal de Contas, devido aos ajustes necessários efetuados nas contas contábeis em decorrência da migração de sistemas o que ocasionou divergências nos lançamentos e saldos contábeis. A análise dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, não foi realizada estando em atraso devido as inconsistências na migração dos dados para o novo sistema utilizado pelo setor contábil do FUNPREVMAR, os referidos balancetes não foram finalizados em tempo hábil para conferencia nas reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal. A Diretora Presidente do FUNPREVMAR nos informou que foram tomadas as devidas providências para resolver este problema. Foi encaminhado o Ofício Nº 048/2023 de 31 de março de 2023 para o Prefeito, Controlador Geral e Presidente da Câmara deste Município relatando que desde a migração para o Sistemas Cloud ocorrido em outubro de 2022, surgiram diversas pendências e a situação se tornou insustentável haja vista a precariedade no suporte da empresa, sendo abertos inúmeros chamados na tentativa de resolvê-las. Também foi enviado o Ofício Nº 050/2023 ao Presidente do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul relatando os fatos acima mencionados e que devido aos mesmos, não seria possível o envio do Balanço Geral de 2022, obrigatório conforme Resolução nº 88/2018 em tempo hábil, ressaltando que o atraso no envio não foi decorrente da falta de responsabilidade dos profissionais deste Instituto, mas sim por conta do sistema contábil fornecido pela empresa Staf Sistemas LTDA EPP. Por não atendimento no prazo estipulado pela Notificação Extrajudicial à empresa Staf Sistemas LTDA EPP e ao seu representante legal Rodrigo Teles De Souza, a Diretora Presidente formalizou o Processo Administrativo 017/2023 no intuito de solucionar essas pendências o mais breve possível por estar ocasionado

  
  
  


diversos transtornos a este Instituto. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria Berenilda Salles Ferreira, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes.

Neuônio B. Salles Ferreira, Rosilda de Freitas Barbosa,  
Leidemar Sales Nazareth Cizombaja, Geison Luiz Rebel,  
Delaine Spilka Wendt